

48. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais tipos de risco

Crédito - O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado - Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registados em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez - O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional - Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos, incluindo o risco cibernético.

Mercado imobiliário - O risco de mercado imobiliário está relacionado com a perda potencial em que o Banco pode incorrer derivada de alterações nos preços dos ativos imobiliários detidos pelo Banco.

Fundo de pensões - O risco de fundo de pensões traduz-se no potencial de perdas em que o Banco pode incorrer decorrente do risco associado à incerteza em torno das contribuições exigidas para planos de pensão de benefício definido ou com movimentos de taxas de mercado que poderiam levar a perdas financeiras diretas ou indiretas nos ativos do fundo de pensão.

Negócio e estratégia - Como risco de negócio e de estratégia entende-se as perdas potenciais derivadas de mudanças imprevistas no quadro económico e competitivo em que o Grupo desenvolve a sua atividade, de alterações na estratégia de negócio, do risco de depreciação de participações financeiras estratégicas fora do perímetro de consolidação e de desalinhamento entre a estrutura de IT e a estratégia do Banco.

Legal e de compliance - O risco legal e de compliance está relacionado com perdas em que o Banco possa incorrer em resultado de violações ou não conformidade com leis e regulamentos, englobando o risco de crime financeiro (relacionado com violações ou não conformidades decorrentes das obrigações em matéria da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo), o risco de conduta (relacionado com violações ou não conformidade com a legislação aplicável e regulamentação em vigor com origem nomeadamente em eventos de fraude, comportamento negligente ou desenho de produtos e serviços), o risco associado à não conformidade da proteção de dados pessoais e ao risco de litigância.

Organização interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração do Banco, através da Comissão de Auditoria e da Comissão de Avaliação de Riscos, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Banco. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Banco.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Officer do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, assim como, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original):

Rubricas de risco	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	14.390.978	8.884.919
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	1.202.973	750.240
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	174.543	174.550
Outras Instituições de Crédito	1.981.393	2.019.120
Clientes de retalho e empresas	48.889.254	45.760.785
Outros elementos (*)	10.993.487	11.803.701
	77.632.628	69.393.315

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

(*) Além de posições em ações, organismos de investimento coletivo e titularização, a rubrica Outros elementos contém outros ativos sujeitos a risco de crédito em conformidade com o art.º 134 da CRR.

A avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas esperadas, têm em conta as seguintes notas metodológicas:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias on *first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito pode aplicar-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando a proteção seja formalizada através de:

- avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de Leasing, exista acordo de retoma do fornecedor);
- derivados de crédito;
- formalização da cláusula de contratante aderente em contratos de leasing em que este é uma entidade que está em relação de domínio ou de grupo com o locatário.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor - de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado -, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Regulamento (EU) 575/2013 e a Lei 153/2015 de 14 de setembro, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e CRR 575/2013, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos dois métodos:

- desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor das responsabilidades não exceder os Euros 300.000;
- revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas pelo BCE e BdP.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Regulamento (EU) 575/2013, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subseqüentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador, salvaguardando o referido em i) acima.

Para os restantes imóveis (terrenos ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD- Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados em *Default*. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrosegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de *rating* resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

A tabela a seguir lista a equivalência entre os níveis de *rating* interno (*Rating Master Scale*) e os ratings externos das agências de *rating*:

Grau de risco interno	Ratings externos			
	Fitch	S&P	Moody's	DBRS
1	AAA	AAA	Aaa	AAA
1	AA+	AA+	Aa1	AA (high)
2	AA	AA	Aa2	AA
2	AA-	AA-	Aa3	AA (low)
3	A+	A+	A1	A (high)
3	A	A	A2	A
4	A-	A-	A3	A (low)
4	BBB+	BBB+	Baa1	BBB (high)
5	BBB	BBB	Baa2	BBB
6	BBB-	BBB-	Baa3	BBB (low)
7	BB+	BB+	Ba1	BB (high)
8	BB	BB	Ba2	BB
9	BB-	BB-	Ba3	BB (low)
10	B+	B+	B1	B (high)
11	B	B	B2	B
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3	≤ B -

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018 e IAS 39 até 31 de dezembro de 2017) e nas orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular CC/2018/00000062, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contabilística 1 B1.1.2), analisados por *stage*, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Categoria	2020				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	350.591	607	2	—	351.200
Crédito a clientes (nota 19)	28.180.842	5.972.281	2.346.759	1.780	36.501.662
Títulos de dívida (nota 20)	5.452.105	124.389	15.806	—	5.592.300
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 21) (*)	8.024.989	—	—	—	8.024.989
Garantias e outros compromissos (nota 40)	10.273.811	1.690.505	425.284	—	12.389.600
Total	52.282.338	7.787.782	2.787.851	1.780	62.859.751

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 B1.5.1.2.

A exposição bruta de garantias e outros compromissos inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 40.

(Milhares de euros)

Categoria	2020				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	239	64	1	–	304
Crédito a clientes (nota 19)	85.341	178.672	1.208.578	–	1.472.591
Títulos de dívida (nota 20)	7.699	802	5.924	–	14.425
Garantias e outros compromissos (nota 35)	4.365	6.891	78.422	–	89.678
Total	97.644	186.429	1.292.925	–	1.576.998

(Milhares de euros)

Categoria	2020				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	350.352	543	1	–	350.896
Crédito a clientes (nota 19)	28.095.501	5.793.609	1.138.181	1.780	35.029.071
Títulos de dívida (nota 20)	5.444.406	123.587	9.882	–	5.577.875
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 21) (*)	8.024.989	–	–	–	8.024.989
Garantias e outros compromissos (notas 35 e 40)	10.269.446	1.683.614	346.862	–	12.299.922
Total	52.184.694	7.601.353	1.494.926	1.780	61.282.753

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contábilística 1 B1.1.2), analisados por *stage*, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	511.671	3.006	–	–	514.677
Crédito a clientes (nota 19)	24.965.120	6.050.648	3.229.252	3.225	34.248.245
Títulos de dívida (nota 20)	2.377.300	74.515	9.549	–	2.461.364
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 21) (*)	8.006.771	–	–	–	8.006.771
Garantias e outros compromissos (nota 40)	9.097.042	1.602.505	467.882	–	11.167.429
Total	44.957.904	7.730.674	3.706.683	3.225	56.398.486

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contábilística 1 B1.5.1.2.

A exposição bruta de garantias e outros compromissos inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 40.

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	160	208	—	—	368
Crédito a clientes (nota 19)	23.898	138.780	1.699.216	—	1.861.894
Títulos de dívida (nota 20)	3.101	382	9.480	—	12.963
Garantias e outros compromissos (nota 35)	1.272	4.170	96.626	—	102.068
Total	28.431	143.540	1.805.322	—	1.977.293

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 18)	511.511	2.798	—	—	514.309
Crédito a clientes (nota 19)	24.941.222	5.911.868	1.530.036	3.225	32.386.351
Títulos de dívida (nota 20)	2.374.199	74.133	69	—	2.448.401
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 21) (*)	8.006.771	—	—	—	8.006.771
Garantias e outros compromissos (notas 35 e 40)	9.095.770	1.598.335	371.256	—	11.065.361
Total	44.929.473	7.587.134	1.901.361	3.225	54.421.193

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 B1.5.1.2.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, é analisada como segue:

(Milhares de euros)

Rubricas de risco	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação (nota 21)		
Instrumentos de dívida	425.880	51.452
Derivados	565.254	698.629
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados - Instrumentos de dívida (nota 21)	—	31.496
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida (nota 21)	1.277.826	1.444.772
Derivados de cobertura (nota 22)	152.377	69.051
Total	2.421.337	2.295.400

Notas:

- No caso dos ativos financeiros, exceto derivados, considera-se que a sua exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico;
- No caso de derivados, considera-se como exposição máxima ao risco de crédito, o seu valor de mercado, acrescido do seu risco potencial ("add-on").

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2020				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 1 de janeiro	24.965.120	6.050.648	3.229.252	3.225	34.248.245
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(1.031.513)	1.031.513	–	–	–
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(70.226)	–	70.226	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	1.507.805	(1.507.805)	–	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	–	(321.720)	321.720	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	14.892	–	(14.892)	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	–	130.656	(130.656)	–	–
<i>Write-offs</i>	(1.647)	(4.682)	(133.228)	–	(139.557)
Saldo líquido de novos ativos financeiros e ativos financeiros desreconhecidos e outras variações	2.796.411	593.671	(995.663)	(1.445)	2.392.974
Valor bruto no final do exercício	28.180.842	5.972.281	2.346.759	1.780	36.501.662

Durante o exercício de 2020, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2020				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Perdas por imparidade em 1 de janeiro	23.898	138.780	1.699.216	–	1.861.894
Variação nas perdas por imparidade					
Transferência para o <i>Stage 1</i>	17.187	(16.807)	(380)	–	–
Transferência para o <i>Stage 2</i>	(2.363)	9.158	(6.795)	–	–
Transferência para o <i>Stage 3</i>	(494)	(12.263)	12.757	–	–
Variações devidos a alterações no risco de crédito	8.244	32.924	216.786	–	257.954
<i>Write-offs</i>	(1.647)	(4.682)	(133.228)	–	(139.557)
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desreconhecidos e outras variações	40.516	31.562	(579.778)	–	(507.700)
Perdas por imparidade no final do exercício	85.341	178.672	1.208.578	–	1.472.591

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 31 de dezembro 2018	22.915.268	5.758.902	4.607.650	4	33.281.824
Saldos BII (integração no BCP)	765.464	252.664	164.404	–	1.182.532
Valor bruto em 1 de janeiro 2019	23.680.732	6.011.566	4.772.054	4	34.464.356
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(1.183.502)	1.183.502	–	–	–
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(61.191)	–	61.191	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	1.370.214	(1.370.214)	–	–	–
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	–	(230.310)	230.310	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	40.513	–	(40.513)	–	–
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	–	392.825	(392.825)	–	–
Write-offs	(690)	(3.280)	(558.821)	–	(562.791)
Saldo líquido de novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações					
	1.119.044	66.559	(842.144)	3.221	346.680
Valor bruto no final do exercício	24.965.120	6.050.648	3.229.252	3.225	34.248.245

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 31 de dezembro 2018	25.460	125.218	2.142.808	–	2.293.486
Saldos BII (integração no BCP)	90	894	48.195	–	49.179
Valor bruto em 1 de janeiro 2019	25.550	126.112	2.191.003	–	2.342.665
Variação nas perdas por imparidade					
Transferência para o <i>Stage 1</i>	17.491	(15.859)	(1.632)	–	–
Transferência para o <i>Stage 2</i>	(3.237)	38.654	(35.417)	–	–
Transferência para o <i>Stage 3</i>	(463)	(6.482)	6.945	–	–
Variações devidos a alterações no risco de crédito	(17.941)	(22.957)	21.815	–	(19.083)
Write-offs	(690)	(3.280)	(558.820)	–	(562.790)
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações					
	3.188	22.592	75.322	–	101.102
Perdas por imparidade no final do exercício	23.898	138.780	1.699.216	–	1.861.894

Os ativos financeiros modificados durante o período que não tenham resultado em desconhecimento (com perdas por imparidade baseadas nas perdas de crédito esperadas "lifetime"), são analisados como segue:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Ativos financeiros modificados		
Custo amortizado anterior à modificação	277.729	591.639
Perdas por imparidade anteriores à modificação	(43.579)	(262.730)
Custo amortizado líquido anterior à modificação	234.150	328.909
Ganho / (perda) líquido da modificação	(6.765)	(11.600)
Custo amortizado líquido após a modificação	227.385	317.309

Os ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial num momento em que a perda por imparidade foi mensurada com base nas perdas de crédito esperadas "lifetime", são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
Ativos financeiros modificados	2020	2019
Custo amortizado dos ativos financeiros para os quais as perdas de crédito esperadas passaram de lifetime para 12 meses	47.839	53.080

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

Segmento	(Milhares de euros)									
	2020									
	Stage 1	Stage 2			Stage 3			POCI	Total	
	Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias	Total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total	POCI	Total	
Exposição bruta										
Particulares-Habitação	14.788.613	2.031.902	70.278	29.660	2.131.840	196.190	186.708	382.898	1.602	17.304.953
Particulares-Outros	3.324.659	463.906	19.254	7.522	490.682	104.024	136.780	240.804	175	4.056.320
Empresas Financeiras	2.054.502	435.198	37	1	435.236	145.897	90.861	236.758	—	2.726.496
Emp. não Financ.-Corporate	5.961.180	915.159	2.195	—	917.354	151.953	461.518	613.471	—	7.492.005
Emp. não Financ.-SME-Corporate	8.090.449	2.382.361	5.030	1.145	2.388.536	754.748	195.336	950.084	—	11.429.069
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.964.239	1.362.536	13.651	2.285	1.378.472	255.315	108.480	363.795	3	6.706.509
Emp. não Financ.-Outros	345.439	—	—	—	—	—	40	40	—	345.479
Outros Créditos	4.728.268	45.662	—	—	45.662	—	1	1	—	4.773.931
Total	44.257.349	7.636.724	110.445	40.613	7.787.782	1.608.127	1.179.724	2.787.851	1.780	54.834.762
Perdas por imparidade										
Particulares-Habitação	2.389	9.994	336	196	10.526	8.673	39.514	48.187	—	61.102
Particulares-Outros	2.514	8.484	1.009	861	10.354	39.676	70.944	110.620	—	123.488
Empresas Financeiras	3.134	6.433	4	—	6.437	124.059	66.087	190.146	—	199.717
Emp. não Financ.-Corporate	13.194	23.269	91	—	23.360	86.075	312.732	398.807	—	435.361
Emp. não Financ.-SME-Corporate	36.823	90.351	567	232	91.150	252.743	128.024	380.767	—	508.740
Emp. não Financ.-SME-Retalho	35.873	40.845	1.594	354	42.793	114.810	49.559	164.369	—	243.035
Emp. não Financ.-Outros	22	—	—	—	—	—	28	28	—	50
Outros Créditos	3.695	1.809	—	—	1.809	—	1	1	—	5.505
Total	97.644	181.185	3.601	1.643	186.429	626.036	666.889	1.292.925	—	1.576.998
Exposição líquida										
Particulares-Habitação	14.786.224	2.021.908	69.942	29.464	2.121.314	187.517	147.194	334.711	1.602	17.243.851
Particulares-Outros	3.322.145	455.422	18.245	6.661	480.328	64.348	65.836	130.184	175	3.932.832
Empresas Financeiras	2.051.368	428.765	33	1	428.799	21.838	24.774	46.612	—	2.526.779
Emp. não Financ.-Corporate	5.947.986	891.890	2.104	—	893.994	65.878	148.786	214.664	—	7.056.644
Emp. não Financ.-SME-Corporate	8.053.626	2.292.010	4.463	913	2.297.386	502.005	67.312	569.317	—	10.920.329
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.928.366	1.321.691	12.057	1.931	1.335.679	140.505	58.921	199.426	3	6.463.474
Emp. não Financ.-Outros	345.417	—	—	—	—	—	12	12	—	345.429
Outros Créditos	4.724.573	43.853	—	—	43.853	—	—	—	—	4.768.426
Total	44.159.705	7.455.539	106.844	38.970	7.601.353	982.091	512.835	1.494.926	1.780	53.257.764
% de cobertura por imparidades										
Particulares-Habitação	0,02%	0,49%	0,48%	0,66%	0,49%	4,42%	21,16%	12,58%	0,00%	0,35%
Particulares-Outros	0,08%	1,83%	5,24%	11,45%	2,11%	38,14%	51,87%	45,94%	0,00%	3,04%
Empresas Financeiras	0,15%	1,48%	10,81%	0,00%	1,48%	85,03%	72,73%	80,31%	0,00%	7,33%
Emp. não Financ.-Corporate	0,22%	2,54%	4,15%	0,00%	2,55%	56,65%	67,76%	65,01%	0,00%	5,81%
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,46%	3,79%	11,27%	20,26%	3,82%	33,49%	65,54%	40,08%	0,00%	4,45%
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,72%	3,00%	11,68%	15,49%	3,10%	44,97%	45,68%	45,18%	0,00%	3,62%
Emp. não Financ.-Outros	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	70,00%	0,00%	0,01%
Outros Créditos	0,08%	3,96%	0,00%	0,00%	3,96%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,12%
Total	0,22%	2,37%	3,26%	4,05%	2,39%	38,93%	56,53%	46,38%	0,00%	2,88%

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2020									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	18.113.272	2.495.808	89.532	37.182	2.622.522	300.214	323.489	623.703	1.777	21.361.274
Emp. não Financ.-Comércio	3.561.188	745.882	4.724	683	751.289	108.517	53.396	161.913	—	4.474.390
Emp. não Financ.-Construção	1.679.428	694.394	2.613	77	697.084	392.132	78.170	470.302	—	2.846.814
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.042.117	813.142	5.365	1.123	819.630	110.634	68.726	179.360	—	5.041.107
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.314.558	396.155	279	10	396.444	159.169	76.880	236.049	—	1.947.051
Emp. não Financ.-Outros serviços	8.764.017	2.010.484	7.895	1.537	2.019.916	391.564	488.201	879.765	3	11.663.701
Outros Serviços/Out. Atividades	6.782.769	480.859	37	1	480.897	145.897	90.862	236.759	—	7.500.425
Total	44.257.349	7.636.724	110.445	40.613	7.787.782	1.608.127	1.179.724	2.787.851	1.780	54.834.762
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	4.902	18.479	1.345	1.057	20.881	48.349	110.459	158.808	—	184.591
Emp. não Financ.-Comércio	12.853	24.600	432	73	25.105	37.421	34.487	71.908	—	109.866
Emp. não Financ.-Construção	8.277	15.712	548	13	16.273	113.696	36.815	150.511	—	175.061
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	16.069	24.682	438	234	25.354	45.996	37.060	83.056	—	124.479
Emp. não Financ.-Out. atividades	4.528	13.184	52	2	13.238	82.218	35.784	118.002	—	135.768
Emp. não Financ.-Outros serviços	44.185	76.288	783	263	77.334	174.297	346.198	520.495	—	642.014
Outros Serviços/Out. Atividades	6.830	8.240	4	—	8.244	124.057	66.088	190.145	—	205.219
Total	97.644	181.185	3.602	1.642	186.429	626.034	666.891	1.292.925	—	1.576.998
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	18.108.370	2.477.329	88.187	36.125	2.601.641	251.865	213.030	464.895	1.777	21.176.683
Emp. não Financ.-Comércio	3.548.335	721.282	4.292	610	726.184	71.096	18.909	90.005	—	4.364.524
Emp. não Financ.-Construção	1.671.151	678.682	2.065	64	680.811	278.436	41.355	319.791	—	2.671.753
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.026.048	788.460	4.927	889	794.276	64.638	31.666	96.304	—	4.916.628
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.310.030	382.971	227	8	383.206	76.951	41.096	118.047	—	1.811.283
Emp. não Financ.-Outros serviços	8.719.832	1.934.196	7.112	1.274	1.942.582	217.267	142.003	359.270	3	11.021.687
Outros Serviços/Out. Atividades	6.775.939	472.619	33	1	472.653	21.840	24.774	46.614	—	7.295.206
Total	44.159.705	7.455.539	106.843	38.971	7.601.353	982.093	512.833	1.494.926	1.780	53.257.764
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,03%	0,74%	1,50%	2,84%	0,80%	16,10%	34,15%	25,46%	0,00%	0,86%
Emp. não Financ.-Comércio	0,36%	3,30%	9,14%	10,69%	3,34%	34,48%	64,59%	44,41%	0,00%	2,46%
Emp. não Financ.-Construção	0,49%	2,26%	20,97%	16,88%	2,33%	28,99%	47,10%	32,00%	0,00%	6,15%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,40%	3,04%	8,16%	20,84%	3,09%	41,57%	53,92%	46,31%	0,00%	2,47%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,34%	3,33%	18,64%	20,00%	3,34%	51,65%	46,55%	49,99%	0,00%	6,97%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,50%	3,79%	9,92%	17,11%	3,83%	44,51%	70,91%	59,16%	0,00%	5,50%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,10%	1,71%	10,81%	0,00%	1,71%	85,03%	72,73%	80,31%	0,00%	2,74%
Total	0,22%	2,37%	3,26%	4,04%	2,39%	38,93%	56,53%	46,38%	0,00%	2,88%

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2019										
	Stage 1	Stage 2				Stage 3				POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias	Total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total			
Exposição bruta											
Particulares-Habitação	14.212.753	2.287.388	120.935	25.992	2.434.315	241.184	271.844	513.028	3.221	17.163.317	
Particulares-Outros	3.330.637	526.860	34.229	8.761	569.850	78.517	115.927	194.444	4	4.094.935	
Empresas Financeiras	2.274.746	425.519	85	9	425.613	217.568	253.927	471.495	–	3.171.854	
Emp. não Financ.-Corporate	5.548.424	791.966	500	437	792.903	401.462	537.404	938.866	–	7.280.193	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	6.662.320	2.129.450	20.122	3.489	2.153.061	748.748	269.881	1.018.629	–	9.834.010	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	3.538.444	1.163.769	35.113	11.062	1.209.944	393.672	167.721	561.393	–	5.309.781	
Emp. não Financ.-Outros	411.377	22.676	9	–	22.685	7.006	1.821	8.827	–	442.889	
Outros Créditos	972.432	122.303	–	–	122.303	–	1	1	–	1.094.736	
Total	36.951.133	7.469.931	210.993	49.750	7.730.674	2.088.157	1.618.526	3.706.683	3.225	48.391.715	
Perdas por imparidade											
Particulares-Habitação	590	5.639	671	194	6.504	5.434	36.218	41.652	–	48.746	
Particulares-Outros	2.163	6.734	1.621	782	9.137	23.768	56.064	79.832	–	91.132	
Empresas Financeiras	1.498	5.198	10	1	5.209	142.056	203.236	345.292	–	351.999	
Emp. não Financ.-Corporate	5.923	16.254	2	34	16.290	255.891	341.085	596.976	–	619.189	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	12.988	74.365	2.103	575	77.043	245.125	208.182	453.307	–	543.338	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.687	25.442	1.851	702	27.995	189.071	96.347	285.418	–	318.100	
Emp. não Financ.-Outros	18	228	–	–	228	1.111	1.734	2.845	–	3.091	
Outros Créditos	564	1.134	–	–	1.134	–	–	–	–	1.698	
Total	28.431	134.994	6.258	2.288	143.540	862.456	942.866	1.805.322	–	1.977.293	
Exposição líquida											
Particulares-Habitação	14.212.163	2.281.749	120.264	25.798	2.427.811	235.750	235.626	471.376	3.221	17.114.571	
Particulares-Outros	3.328.474	520.126	32.608	7.979	560.713	54.749	59.863	114.612	4	4.003.803	
Empresas Financeiras	2.273.248	420.321	75	8	420.404	75.512	50.691	126.203	–	2.819.855	
Emp. não Financ.-Corporate	5.542.501	775.712	498	403	776.613	145.571	196.319	341.890	–	6.661.004	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	6.649.332	2.055.085	18.019	2.914	2.076.018	503.623	61.699	565.322	–	9.290.672	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	3.533.757	1.138.327	33.262	10.360	1.181.949	204.601	71.374	275.975	–	4.991.681	
Emp. não Financ.-Outros	411.359	22.448	9	–	22.457	5.895	87	5.982	–	439.798	
Outros Créditos	971.868	121.169	–	–	121.169	–	1	1	–	1.093.038	
Total	36.922.702	7.334.937	204.735	47.462	7.587.134	1.225.701	675.660	1.901.361	3.225	46.414.422	
% de cobertura por imparidades											
Particulares-Habitação	0,00%	0,25%	0,55%	0,75%	0,27%	2,25%	13,32%	8,12%	0,00%	0,28%	
Particulares-Outros	0,06%	1,28%	4,74%	8,93%	1,60%	30,27%	48,36%	41,06%	0,00%	2,23%	
Empresas Financeiras	0,07%	1,22%	11,76%	11,11%	1,22%	65,29%	80,04%	73,23%	0,00%	11,10%	
Emp. não Financ.-Corporate	0,11%	2,05%	0,40%	7,78%	2,05%	63,74%	63,47%	63,58%	0,00%	8,51%	
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,19%	3,49%	10,45%	16,48%	3,58%	32,74%	77,14%	44,50%	0,00%	5,53%	
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,13%	2,19%	5,27%	6,35%	2,31%	48,03%	57,44%	50,84%	0,00%	5,99%	
Emp. não Financ.-Outros	0,00%	1,01%	0,00%	0,00%	1,01%	15,86%	95,22%	32,23%	0,00%	0,70%	
Outros Créditos	0,06%	0,93%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	
Total	0,08%	1,81%	2,97%	4,60%	1,86%	41,30%	58,25%	48,70%	0,00%	4,09%	

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	17.543.390	2.814.248	155.163	34.752	3.004.163	319.702	387.771	707.473	3.225	21.258.251
Emp. não Financ.-Comércio	2.925.641	492.828	13.433	2.158	508.419	144.383	56.115	200.498	—	3.634.558
Emp. não Financ.-Construção	1.378.484	629.234	5.150	1.008	635.392	489.727	198.132	687.859	—	2.701.735
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	3.367.167	613.710	12.101	5.264	631.075	97.026	57.647	154.673	—	4.152.915
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.135.697	382.994	4.567	493	388.054	158.705	9.716	168.421	—	1.692.172
Emp. não Financ.-Outros serviços	7.353.576	1.989.093	20.494	6.066	2.015.653	661.048	655.214	1.316.262	—	10.685.491
Outros Serviços/Out. Atividades	3.247.178	547.824	85	9	547.918	217.568	253.929	471.497	—	4.266.593
Total	36.951.133	7.469.931	210.993	49.750	7.730.674	2.088.159	1.618.524	3.706.683	3.225	48.391.715
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	2.754	12.373	2.292	976	15.641	29.202	92.282	121.484	—	139.879
Emp. não Financ.-Comércio	4.309	10.766	807	251	11.824	68.296	31.078	99.374	—	115.507
Emp. não Financ.-Construção	2.950	7.780	589	32	8.401	134.212	151.023	285.235	—	296.586
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	5.743	15.025	1.004	720	16.749	42.169	21.829	63.998	—	86.490
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.094	10.848	69	92	11.009	72.393	2.799	75.192	—	87.295
Emp. não Financ.-Outros serviços	9.520	71.871	1.486	216	73.573	374.127	440.620	814.747	—	897.840
Outros Serviços/Out. Atividades	2.061	6.332	10	1	6.343	142.056	203.236	345.292	—	353.696
Total	28.431	134.995	6.257	2.288	143.540	862.455	942.867	1.805.322	—	1.977.293
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	17.540.636	2.801.875	152.871	33.776	2.988.522	290.500	295.489	585.989	3.225	21.118.372
Emp. não Financ.-Comércio	2.921.332	482.062	12.626	1.907	496.595	76.087	25.037	101.124	—	3.519.051
Emp. não Financ.-Construção	1.375.534	621.454	4.561	976	626.991	355.515	47.109	402.624	—	2.405.149
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	3.361.424	598.685	11.097	4.544	614.326	54.857	35.818	90.675	—	4.066.425
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.134.603	372.146	4.498	401	377.045	86.312	6.917	93.229	—	1.604.877
Emp. não Financ.-Outros serviços	7.344.056	1.917.222	19.008	5.850	1.942.080	286.921	214.594	501.515	—	9.787.651
Outros Serviços/Out. Atividades	3.245.117	541.492	75	8	541.575	75.512	50.693	126.205	—	3.912.897
Total	36.922.702	7.334.936	204.736	47.462	7.587.134	1.225.704	675.657	1.901.361	3.225	46.414.422
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,02%	0,44%	1,48%	2,81%	0,52%	9,13%	23,80%	17,17%	0,00%	0,66%
Emp. não Financ.-Comércio	0,15%	2,18%	6,01%	11,63%	2,33%	47,30%	55,38%	49,56%	0,00%	3,18%
Emp. não Financ.-Construção	0,21%	1,24%	11,44%	3,17%	1,32%	27,41%	76,22%	41,47%	0,00%	10,98%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,17%	2,45%	8,30%	13,68%	2,65%	43,46%	37,87%	41,38%	0,00%	2,08%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,10%	2,83%	1,51%	18,66%	2,84%	45,61%	28,81%	44,65%	0,00%	5,16%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,13%	3,61%	7,25%	3,56%	3,65%	56,60%	67,25%	61,90%	0,00%	8,40%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,06%	1,16%	11,76%	11,11%	1,16%	65,29%	80,04%	73,23%	0,00%	8,29%
Total	0,08%	1,81%	2,97%	4,60%	1,86%	41,30%	58,25%	48,70%	0,00%	4,09%

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno e por *stage*, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2020							
	Exposição bruta					Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
	Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	GR Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)			
Ativos financeiros ao custo amortizado								
stage 1	25.152.472	6.612.176	2.216.651	—	2.239	33.983.538	93.279	33.890.259
stage 2	1.037.497	1.513.753	2.919.442	201.350	425.235	6.097.277	179.538	5.917.739
stage 3	—	—	—	2.362.566	1	2.362.567	1.214.503	1.148.064
POCI	33	11	86	1.605	45	1.780	—	1.780
	26.190.002	8.125.940	5.136.179	2.565.521	427.520	42.445.162	1.487.320	40.957.842
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (*)								
stage 1	7.882.434	104.997	—	—	37.558	8.024.989	—	8.024.989
	7.882.434	104.997	—	—	37.558	8.024.989	—	8.024.989
Garantias e outros compromissos								
stage 1	6.577.009	2.755.912	884.156	—	56.734	10.273.811	4.365	10.269.446
stage 2	300.674	488.972	629.160	55.560	216.139	1.690.505	6.891	1.683.614
stage 3	—	—	—	425.284	—	425.284	78.422	346.862
	6.877.683	3.244.884	1.513.316	480.844	272.873	12.389.600	89.678	12.299.922
Total	40.950.119	11.475.821	6.649.495	3.046.365	737.951	62.859.751	1.576.998	61.282.753

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 B1.5.1.2.

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno e por *stage*, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2019							
	Exposição bruta					Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
	Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	GR Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)			
Ativos financeiros ao custo amortizado								
stage 1	19.301.643	6.266.627	2.277.314	1	8.506	27.854.091	27.159	27.826.932
stage 2	1.064.753	1.497.166	2.744.781	322.561	498.908	6.128.169	139.370	5.988.799
stage 3	1.040	3.349	66.081	3.094.211	74.120	3.238.801	1.708.696	1.530.105
POCI	—	—	43	3.178	4	3.225	—	3.225
	20.367.436	7.767.142	5.088.219	3.419.951	581.538	37.224.286	1.875.225	35.349.061
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (*)								
stage 1	7.917.745	88.792	184	—	50	8.006.771	—	8.006.771
	7.917.745	88.792	184	—	50	8.006.771	—	8.006.771
Garantias e outros compromissos								
stage 1	6.203.291	2.112.908	650.278	—	130.565	9.097.042	1.272	9.095.770
stage 2	150.984	316.279	621.382	63.260	450.600	1.602.505	4.170	1.598.335
stage 3	9	9	18.415	447.853	1.596	467.882	96.626	371.256
	6.354.284	2.429.196	1.290.075	511.113	582.761	11.167.429	102.068	11.065.361
Total	34.639.465	10.285.130	6.378.478	3.931.064	1.164.349	56.398.486	1.977.293	54.421.193

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 B1.5.1.2.

A exposição bruta de garantias e outros compromissos inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 40.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avals prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento e por setor de atividade, é apresentada conforme segue:

(Milhares de euros)

Segmento	2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	3.111	17.301.842	17.304.953	1.459	59.643	61.102
Particulares-Outros	79.147	3.977.173	4.056.320	24.452	99.036	123.488
Empresas Financeiras	223.808	2.502.688	2.726.496	189.757	9.960	199.717
Emp. não Financ.-Corporate	605.762	6.886.243	7.492.005	393.104	42.257	435.361
Emp. não Financ.-SME-Corporate	744.552	10.684.517	11.429.069	340.661	168.079	508.740
Emp. não Financ.-SME-Retalho	199.201	6.507.308	6.706.509	113.281	129.754	243.035
Emp. não Financ.-Outros	—	345.479	345.479	—	50	50
Outros Créditos	—	4.773.931	4.773.931	—	5.505	5.505
Total	1.855.581	52.979.181	54.834.762	1.062.714	514.284	1.576.998

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2020					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	82.258	21.279.016	21.361.274	25.911	158.680	184.591
Emp. não Financ.-Comércio	90.292	4.384.098	4.474.390	47.929	61.937	109.866
Emp. não Financ.-Construção	354.386	2.492.428	2.846.814	130.164	44.897	175.061
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	96.264	4.944.843	5.041.107	58.284	66.195	124.479
Emp. não Financ.-Out. atividades	208.443	1.738.608	1.947.051	113.247	22.521	135.768
Emp. não Financ.-Outros serviços	800.130	10.863.571	11.663.701	497.424	144.590	642.014
Outros Serviços/Out. Atividades	223.808	7.276.617	7.500.425	189.755	15.464	205.219
Total	1.855.581	52.979.181	54.834.762	1.062.714	514.284	1.576.998

A coluna Exposição bruta e Imparidade Coletiva inclui os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Banco concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento e por setor de atividade, é apresentada conforme segue:

(Milhares de euros)

Segmento	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	4.135	17.159.182	17.163.317	1.295	47.451	48.746
Particulares-Outros	76.805	4.018.130	4.094.935	15.850	75.282	91.132
Empresas Financeiras	458.198	2.713.656	3.171.854	344.870	7.129	351.999
Emp. não Financ.-Corporate	933.779	6.346.414	7.280.193	593.163	26.026	619.189
Emp. não Financ.-SME-Corporate	821.781	9.012.229	9.834.010	416.835	126.503	543.338
Emp. não Financ.-SME-Retalho	426.069	4.883.712	5.309.781	249.787	68.313	318.100
Emp. não Financ.-Outros	5.835	437.054	442.889	2.721	370	3.091
Outros Créditos	—	1.094.736	1.094.736	—	1.698	1.698
Total	2.726.602	45.665.113	48.391.715	1.624.521	352.772	1.977.293

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	80.941	21.177.310	21.258.251	17.145	122.734	139.879
Emp. não Financ.-Comércio	134.920	3.499.638	3.634.558	79.983	35.524	115.507
Emp. não Financ.-Construção	580.045	2.121.690	2.701.735	266.584	30.002	296.586
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	84.095	4.068.820	4.152.915	46.576	39.914	86.490
Emp. não Financ.-Out. atividades	148.954	1.543.218	1.692.172	72.422	14.873	87.295
Emp. não Financ.-Outros serviços	1.239.449	9.446.042	10.685.491	796.941	100.899	897.840
Outros Serviços/Out. Atividades	458.198	3.808.395	4.266.593	344.870	8.826	353.696
Total	2.726.602	45.665.113	48.391.715	1.624.521	352.772	1.977.293

A coluna Exposição bruta e Imparidade Coletiva inclui os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Banco concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro 2020, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2020					Total
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2010 e anteriores						
Número de operações	15.237	20.856	234.750	350.468	84	621.395
Montante (Euros '000)	979.897	2.978.208	8.965.576	763.545	2.064	13.689.290
Imparidade constituída (Euros '000)	68.832	76.322	38.874	14.595	1	198.624
2011						
Número de operações	1.184	1.783	4.753	44.722	1	52.443
Montante (Euros '000)	53.759	177.429	246.664	89.453	20	567.325
Imparidade constituída (Euros '000)	4.838	4.772	457	959	-	11.026
2012						
Número de operações	961	1.533	2.816	48.435	174	53.919
Montante (Euros '000)	78.588	136.655	117.212	69.579	8.259	410.293
Imparidade constituída (Euros '000)	3.430	3.727	360	487	6	8.010
2013						
Número de operações	1.469	2.388	5.522	69.600	13	78.992
Montante (Euros '000)	69.535	482.040	236.171	99.713	1.571	889.030
Imparidade constituída (Euros '000)	4.245	25.091	607	795	53	30.791
2014						
Número de operações	1.458	3.675	3.823	67.035	70	76.061
Montante (Euros '000)	81.732	565.414	204.394	102.031	182.189	1.135.760
Imparidade constituída (Euros '000)	3.700	30.654	172	835	110	35.471
2015						
Número de operações	2.055	5.455	5.774	76.269	89	89.642
Montante (Euros '000)	119.000	694.515	365.544	125.916	5.888	1.310.863
Imparidade constituída (Euros '000)	4.346	33.545	183	2.173	5	40.252
2016						
Número de operações	2.516	7.626	7.842	86.407	39	104.430
Montante (Euros '000)	198.602	1.482.707	533.710	186.555	3.673	2.405.247
Imparidade constituída (Euros '000)	9.559	93.210	347	3.276	3	106.395
2017						
Número de operações	3.189	9.843	12.385	88.640	86	114.143
Montante (Euros '000)	302.687	1.583.266	1.001.857	233.144	38.649	3.159.603
Imparidade constituída (Euros '000)	5.865	28.414	257	5.224	26	39.786
2018						
Número de operações	6.175	17.397	17.582	169.083	163	210.400
Montante (Euros '000)	919.972	2.473.924	1.647.157	504.918	362.900	5.908.871
Imparidade constituída (Euros '000)	7.646	29.306	343	8.467	67	45.829
2019						
Número de operações	9.398	23.855	19.078	447.170	77	499.578
Montante (Euros '000)	1.100.422	2.560.487	1.884.065	934.200	137.753	6.616.927
Imparidade constituída (Euros '000)	11.776	90.226	241	9.435	57	111.735
2020						
Número de operações	12.973	45.216	16.153	177.891	127	252.360
Montante (Euros '000)	1.937.296	7.157.986	1.751.145	683.789	253.224	11.783.440
Imparidade constituída (Euros '000)	17.913	89.306	1.884	8.663	151	117.917
Total						
Número de operações	56.615	139.627	330.478	1.625.720	923	2.153.363
Montante (Euros '000)	5.841.490	20.292.631	16.953.495	3.792.843	996.190	47.876.649
Imparidade constituída (Euros '000)	142.150	504.573	43.725	54.909	479	745.836

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2019					Total
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2009 e anteriores						
Número de operações	15.965	22.875	237.261	338.670	73	614.844
Montante (Euros '000)	1.000.320	3.054.608	9.155.121	711.714	1.948	13.923.711
Imparidade constituída (Euros '000)	102.077	115.483	32.867	9.578	–	260.005
2010						
Número de operações	1.417	2.008	13.102	49.884	16	66.427
Montante (Euros '000)	146.692	300.328	724.651	105.693	43	1.277.407
Imparidade constituída (Euros '000)	9.862	10.882	1.812	797	–	23.353
2011						
Número de operações	1.352	2.153	5.040	48.301	2	56.848
Montante (Euros '000)	57.793	293.017	270.225	94.644	35	715.714
Imparidade constituída (Euros '000)	5.817	10.572	392	746	–	17.527
2012						
Número de operações	1.174	2.006	3.015	52.606	185	58.986
Montante (Euros '000)	83.859	182.871	129.888	71.437	8.783	476.838
Imparidade constituída (Euros '000)	3.742	12.473	414	509	3	17.141
2013						
Número de operações	1.794	3.029	6.014	77.558	13	88.408
Montante (Euros '000)	74.456	563.433	267.049	108.564	1.512	1.015.014
Imparidade constituída (Euros '000)	5.280	38.573	622	759	–	45.234
2014						
Número de operações	1.746	4.762	4.102	74.785	69	85.464
Montante (Euros '000)	96.824	661.606	227.704	118.573	181.956	1.286.663
Imparidade constituída (Euros '000)	6.982	34.277	132	860	41	42.292
2015						
Número de operações	2.721	7.656	6.193	90.669	97	107.336
Montante (Euros '000)	163.496	918.573	401.536	201.207	10.036	1.694.848
Imparidade constituída (Euros '000)	20.926	53.101	239	2.041	4	76.311
2016						
Número de operações	3.201	10.465	8.364	101.011	43	123.084
Montante (Euros '000)	235.284	1.716.183	587.504	254.860	31.627	2.825.458
Imparidade constituída (Euros '000)	14.077	87.145	201	3.256	6	104.685
2017						
Número de operações	3.825	12.560	13.191	106.245	104	135.925
Montante (Euros '000)	476.222	1.800.594	1.098.957	325.899	94.790	3.796.462
Imparidade constituída (Euros '000)	40.385	69.068	337	4.082	27	113.899
2018						
Número de operações	6.975	20.842	18.540	191.120	187	237.664
Montante (Euros '000)	1.208.373	3.059.734	1.793.911	617.921	402.646	7.082.585
Imparidade constituída (Euros '000)	7.309	43.284	229	5.158	29	56.009
2019						
Número de operações	14.329	45.792	19.786	536.971	91	616.969
Montante (Euros '000)	1.482.718	5.453.698	1.996.586	1.295.203	164.133	10.392.338
Imparidade constituída (Euros '000)	10.482	100.326	1.389	4.461	23	116.681
Total						
Número de operações	54.499	134.148	334.608	1.667.820	880	2.191.955
Montante (Euros '000)	5.026.037	18.004.645	16.653.132	3.905.715	897.509	44.487.038
Imparidade constituída (Euros '000)	226.939	575.184	38.634	32.247	133	873.137

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro 2020 o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2020					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0.5 M€						
Número	6.416	1.599	7.678	5.243	246.759	364
Montante(Euros '000)	830.614	82.951	1.158.491	225.661	34.568.965	20.084
>= 0.5 M€ e < 1 M€						
Número	711	40	929	89	4.318	4
Montante(Euros '000)	496.050	26.209	647.728	58.593	2.804.370	2.442
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	514	35	773	80	685	1
Montante(Euros '000)	1.080.764	60.874	1.525.334	151.036	1.012.799	2.080
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	90	3	98	15	8	—
Montante(Euros '000)	619.990	22.608	682.289	102.585	55.714	—
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	42	—	54	11	—	—
Montante(Euros '000)	569.865	—	740.318	166.824	—	—
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	29	—	27	1	—	—
Montante(Euros '000)	862.058	—	819.011	42.758	—	—
>= 50 M€						
Número	4	—	9	2	—	—
Montante(Euros '000)	237.397	—	854.036	680.699	—	—
Total						
Número	7.806	1.677	9.568	5.441	251.770	369
Montante(Euros '000)	4.696.738	192.642	6.427.207	1.428.156	38.441.848	24.606

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2019					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0.5 M€						
Número	6.185	1.891	9.004	7.100	260.207	402
Montante(Euros '000)	798.829	91.703	1.255.316	290.238	35.043.380	22.170
>= 0.5 M€ e < 1 M€						
Número	647	35	1.037	87	3.869	6
Montante(Euros '000)	450.180	21.839	721.631	56.740	2.517.184	3.487
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	446	43	770	81	539	2
Montante(Euros '000)	932.308	69.063	1.518.322	151.602	798.827	3.105
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	67	3	97	17	6	–
Montante(Euros '000)	465.997	23.184	661.996	114.119	39.768	–
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	35	1	55	14	–	–
Montante(Euros '000)	485.611	13.009	740.103	207.088	–	–
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	25	–	24	2	–	–
Montante(Euros '000)	718.625	–	709.533	57.393	–	–
>= 50 M€						
Número	3	–	9	4	–	–
Montante(Euros '000)	171.131	–	745.204	863.177	–	–
Total						
Número	7.408	1.973	10.996	7.305	264.621	410
Montante(Euros '000)	4.022.681	218.798	6.352.105	1.740.357	38.399.159	28.762

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro 2020, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (*loan-to-value*) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2020				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	2.265.649	775.852	340.939	135.337
<60%	13.770	637.346	219.102	40.890	17.246
>=60% e <80%	2.256	582.394	97.014	68.520	33.614
>=80% e <100%	946	210.416	75.211	69.120	36.839
>=100%	9.330	503.561	222.337	130.534	60.129
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	14.597.720	2.719.477	974.465	816.312
<60%	9.794	693.927	384.584	127.348	43.030
>=60% e <80%	2.582	565.415	182.958	98.234	41.405
>=80% e <100%	1.345	224.569	103.651	123.698	59.234
>=100%	5.039	574.176	342.014	199.875	148.278
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	255.821	18.980	2.564	3.356
<60%	215.892	7.247.771	935.515	120.181	9.101
>=60% e <80%	91.001	5.043.875	718.936	109.592	7.999
>=80% e <100%	34.386	1.873.305	363.892	78.916	8.628
>=100%	8.841	418.729	94.569	73.685	26.870

Em 31 de dezembro 2019, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (*loan-to-value*) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2019				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	1.736.673	741.390	430.199	187.864
<60%	12.453	408.312	224.914	41.225	8.374
>=60% e <80%	1.636	560.850	92.652	21.159	6.354
>=80% e <100%	707	92.821	80.467	101.810	21.191
>=100%	7.926	365.801	176.194	365.017	192.944
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	12.596.627	2.190.765	1.211.272	909.888
<60%	13.875	628.986	388.577	153.469	80.291
>=60% e <80%	2.601	440.499	199.038	58.009	15.274
>=80% e <100%	1.885	356.633	138.580	95.536	49.365
>=100%	5.545	561.738	315.401	531.144	356.633
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	279.390	25.499	4.751	4.639
<60%	212.091	6.837.908	1.005.158	123.681	3.782
>=60% e <80%	96.711	4.955.299	842.531	133.323	3.615
>=80% e <100%	36.709	1.775.415	439.968	119.234	4.104
>=100%	9.925	343.167	118.577	135.264	32.989

Em 31 de dezembro 2020 e 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda (nota 24), por tipo de ativo:

Ativo	(Milhares de euros)			
	2020		2019	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 24)			
Terreno				
Urbano	360.957	277.072	458.679	363.704
Rural	45.122	35.122	20.104	15.065
Edifícios em desenvolvimento				
Comerciais	—	—	1.468	767
Habitação	5.538	4.355	4.000	3.043
Edifícios construídos				
Comerciais	196.577	149.523	259.226	203.351
Habitação	254.311	197.249	307.220	246.208
Outros	1.236	926	1.478	1.153
	863.741	664.247	1.052.175	833.291

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão”:

- Negociação - Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento - Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento - Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial - Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural - Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Banco estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo *Risk Office*.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de Mercado da carteira de negociação (posições afetadas à Área de Gestão de Negociação e não especificamente, à carteira de negociação contabilística)

O Banco utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado - incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, aferidos pelas metodologias atrás referidas:

	31 dezembro 2020	Máximo risco global no período	Mínimo risco global no período	31 dezembro 2019
Risco Genérico (VaR)	4.025	6.536	817	1.542
Risco de taxa de juro	3.795	3.248	777	1.507
Risco cambial	852	6.349	380	711
Risco de ações	318	195	68	81
Efeito de diversificação	(940)	(3.256)	(408)	(757)
Risco específico	19	10	5	2
Risco não linear	—	—	—	—
Risco de commodities	—	—	2	5
Risco global	4.044	6.546	824	1.549

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço individual do Banco, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Banco, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch de repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso - embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Banco a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados (capital e juros, sem a componente de spread mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Banco tem posições significativas:

(Milhares de euros)

Moeda	2020			
	- 200 pb (*)	- 100 pb (*)	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(119)	365	595	1.162
EUR	(15.417)	(14.058)	(16.808)	91.941
PLN	(944)	(198)	789	1.558
USD	(12.162)	(3.504)	10.012	19.578
	(28.642)	(17.395)	(5.412)	114.239

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

(Milhares de euros)

Moeda	2019			
	- 200 pb (*)	- 100 pb (*)	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	340	340	684	1.335
EUR	53.904	53.904	(4.092)	(510)
PLN	(1.736)	(1.100)	1.086	2.159
USD	(14.592)	(8.388)	8.085	15.878
	37.916	44.756	5.763	18.862

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência - as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira - são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos. Em base individual é efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se “*Fair Value Hedge*”.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia e do Banque Privée BCP (Suisse) S.A., o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação no Bank Millennium da Polónia objeto de cobertura ascende a PLN 2.570.017.000 (31 de dezembro de 2019: PLN 2.570.017.000) e, com o contravalor de Euros 563.563.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 604.454.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

O valor da participação no Banque Privée BCP (Suisse) S.A objeto de cobertura ascende a CHF 100.000.000 (31 de dezembro de 2019: CHF 100.000.000) e, com o contravalor de Euros 92.492.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 91.976.000), sendo o instrumento de cobertura no montante de CHF 76.359.000 (31 de dezembro de 2019: CHF 76.493.000) e, com o contravalor de Euros 70.626.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 70.355.000).

Estas relações de cobertura foram consideradas eficazes durante todo o exercício de 2020, conforme descrito na política contabilística na nota 1 B.4.

No que se refere ao risco de ações, o Banco mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A monitoração da posição de liquidez das operações do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral). O cálculo destes indicadores é feito em base diária, considerando o impacto no buffer de liquidez disponível para desconto em bancos centrais à data de referência dos fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) considerando o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. O *buffer* remanescente em cada um dos prazos é depois comparado com o valor dos depósitos de clientes, sendo este indicador avaliado em função de limites de exposição definidos nos normativos do Banco.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco. Este controlo é reforçado com a execução trimestral de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Considerando os critérios de prudência adotados pelo Banco na gestão de liquidez e a decisão de reforço do buffer de liquidez no BCE em reação à crise do COVID-19, a carteira de ativos disponíveis para desconto junto desta entidade terminou o período findo em 31 de dezembro de 2020 com um valor de Euros 22.502.496.000 (31 dezembro 2019: Euros 17.060.132.000), dos quais Euros 9.783.715.000 mobilizados na pool da política monetária do BCE.

Os ativos integrados na pool de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Banco Central Europeu	9.783.715	7.328.153

Com referência a 31 de dezembro de 2020, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 7.550.070.000 (31 de dezembro de 2019: Euros 4.000.000.000).

Rácio de Transformação

O rácio de transformação do crédito sobre depósitos, calculado em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004 (versão vigente), atingiu 88%, melhorando face ao nível do rácio observado em 31 de dezembro 2019 (90%).

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registrados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2020			
	Nocional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
		Valor contabilístico		
	Ativo	Passivo		
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	4.400.462	5.396	88.654	(48.439)
Futuros de taxa de juro	197.400	—	—	647
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	436.079	34	26.365	70
	5.033.941	5.430	115.019	(47.722)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	11.080.000	69.274	6.540	123.843
	11.080.000	69.274	6.540	123.843
Total	16.113.941	74.704	121.559	76.121

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registrados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019			
	Nocional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
		Valor contabilístico		
	Ativo	Passivo		
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	3.430.030	17.859	46.122	(105.957)
	3.430.030	17.859	46.122	(105.957)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	11.450.000	17.131	75.352	(123.734)
	11.450.000	17.131	75.352	(123.734)
Total	14.880.030	34.990	121.474	(229.691)

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	Rubrica de Balanço	2020						
		Elementos cobertos					Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
		Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)	Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo					
Cobertura de justo valor								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	110.582	–	6.559	–	4.727	n.a.	n.a.
	(H)	1.672.825	–	28.794	–	25.080	n.a.	n.a.
	(C)	2.107.350	–	(47.320)	–	26.224	n.a.	n.a.
	(D)	–	10.000	–	233	(99)	n.a.	n.a.
	(E)	–	153.450	–	2.253	2.534	n.a.	n.a.
	(F)	–	2.542	–	42	12	n.a.	n.a.
	(G)	–	449.688	–	1.223	(8.197)	n.a.	n.a.
Futuros de taxa de juro	(H)	212.143	–	–	–	(911)	n.a.	n.a.
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro		–	436.080	–	34	(37)	n.a.	n.a.
		4.102.900	1.051.760	(11.967)	3.785	49.333	n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	11.450.000	–	–	–	(123.843)	63.220	207.147
Total		15.552.900	1.051.760	(11.967)	3.785	(74.510)	63.220	207.147

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

(H) Títulos de dívida não associados a operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	Rubrica de Balanço	2019						Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
		Elementos cobertos						Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
		Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)			
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Cobertura de justo valor									
Risco de taxa de juro									
Swaps de taxa de juro	(B)	449.137	–	5.102	–	623	n.a.	n.a.	
	(H)	89.953	–	856	–	856	n.a.	n.a.	
	(C)	2.075.608	–	(26.689)	–	104.716	n.a.	n.a.	
	(D)	–	260.000	–	9.950	1.470	n.a.	n.a.	
	(E)	–	180.650	–	5.149	(6.407)	n.a.	n.a.	
	(F)	–	2.554	–	54	(43)	n.a.	n.a.	
	(G)	–	441.389	–	(6.974)	6.974	n.a.	n.a.	
		2.614.698	884.593	(20.731)	8.179	108.189	n.a.	n.a.	
Cobertura de fluxos de caixa									
Risco de taxa de juro									
Swaps de taxa de juro	(B)	11.450.000	–	–	–	123.734	(60.682)	217.311	
Total		14.064.698	884.593	(20.731)	8.179	231.923	(60.682)	217.311	

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

(H) Títulos de dívida não associados a operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui, informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2020					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados (A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	1.842		n.a.	n.a.
Futuros de taxa de juro	(D)	n.a.	(264)		n.a.	n.a.
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	n.a.	33		n.a.	n.a.
		n.a.	1.611		n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro		—	—	(E)	72.606	—
		—	—		72.606	—
Total		—	1.611		72.606	—

(A) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecida a ineficácia da cobertura

(B) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecido o montante reclassificado

(C) mas que já não se espera que venham a ocorrer

(D) Resultados de contabilidade de cobertura

(E) Juros e proveitos equiparados

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui, informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados(A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	2.232		n.a.	n.a.
		n.a.	2.232		n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro		—	—	(E)	44.882	—
		—	—		44.882	—
Total		—	2.232		44.882	—

(A) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecida a ineficácia da cobertura

(B) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecido o montante reclassificado

(C) mas que já não se espera que venham a ocorrer

(D) Resultados de contabilidade de cobertura

(E) Juros e proveitos equiparados

Em 31 de dezembro de 2020, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura:

Tipo de cobertura	(Milhares de euros)					
	2020				Justo Valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	23.500	370.100	4.006.862	4.400.462	5.396	88.654
Taxa de juro fixa (média)	0,82%	0,72%	0,11%	0,22%		
Transacionados em bolsa:						
Futuros de taxa de juro	–	–	197.400	197.400	–	–
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	162.661	273.418	–	436.079	34	26.365
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão						
Swaps de taxa de juro	–	–	11.080.000	11.080.000	69.274	6.540
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	186.161	643.518	15.086.862	15.916.541	74.704	121.559
Bolsa	–	–	197.400	197.400	–	–

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura:

Tipo de cobertura	(Milhares de euros)					
	2019				Justo Valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	–	1.367.350	2.062.680	3.430.030	17.859	46.122
Taxa de juro fixa (média)		-0,13%	0,74%	0,39%		
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão						
Swaps de taxa de juro	–	–	11.450.000	11.450.000	17.131	75.352
Total de derivados transacionados em:						
Bolsa	–	1.367.350	13.512.680	14.880.030	34.990	121.474

Risco Operacional

O sistema de gestão do risco operacional adota o modelo das 3 Linhas de Defesa e está assente numa estrutura integrada de processos (*end-to-end*), considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, esta estrutura de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio. Assim, as subsidiárias do Grupo mais relevantes têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas, assegurando-se assim a replicação do modelo das 3 Linhas de Defesa na gestão do risco operacional.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, sendo esta constituída por *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão, além de gerir o seu processo do ponto de vista da eficácia/eficiência operacional, caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos indicadores-chave de risco - *Key Risk Indicators* (KRI) -, realizar os exercícios de autoavaliação de risco (*RSA - risks self-assessment*), bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica da estrutura de processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

As funções de Gestão de Risco (materializadas no *Risk Office*) e de *Compliance* (materializadas no *Compliance Office*) representam a 2ª Linha de Defesa, a qual tem a responsabilidade de propor e desenvolver metodologias para a gestão deste risco, supervisionar a sua implementação e desafiar a 1ª Linha de Defesa quanto aos níveis de risco incorridos.

Em 2020 continuaram a ser realizadas, pelos diversos intervenientes envolvidos na gestão deste risco, as habituais atividades de gestão do risco operacional, visando uma eficiente e sistemática identificação, avaliação, mitigação e controlo das exposições, bem como as devidas tarefas de reporte, quer aos órgãos de gestão de Grupo, quer no domínio regulamentar. Os resultados dos exercícios de RSA evidenciam um robusto ambiente de controlo, demonstrando o compromisso do Grupo para com a gestão do risco operacional através do desenvolvimento contínuo de ações de melhoria que contribuem para mitigar as exposições a este risco. Já no que diz respeito às perdas operacionais registadas, destaca-se que o respetivo padrão não se tem afastado do que é habitual e expectável, com maior frequência de perdas de baixos montantes, sem concentração em montantes significativos. Salienta-se ainda que a média do rácio entre as perdas brutas e o indicador relevante apurado para o Método *Standard* (*gross income*) tem apresentado consistentemente valores inferiores a 1%, o que compara muito favoravelmente com benchmarking internacional e atesta a robustez do ambiente de controlo operacional do Grupo. A monitorização de KRI tem permitido identificar oportunidades de melhoria que em conjunto com os exercícios de RSA e o processo de identificação e registo das perdas permitem uma atuação eficaz na gestão deste risco.

A mobilização do Banco para reinventar a experiência bancária, assente na digitalização e utilização de novas tecnologias, acarretam desafios relevantes na gestão do risco operacional dos quais se destacam o reforço da segurança dos canais bancários digitais, o reforço dos mecanismos de prevenção e deteção de potenciais fraudes, a gestão adequada dos dados pessoais e o cumprimento dos deveres de informação legalmente previstos nas vendas através dos canais bancários digitais.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas pelo Banco enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Banco.

Os termos da intervenção do Banco em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Banco deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.